



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – CECAP – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.806, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização da Taxa para Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça da Alimentação, para o exercício de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Taxa de Uso de Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça de Alimentação, no valor de R\$ 83,71 (oitenta e três reais e setenta e um centavos) mensal, para o exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de dezembro de 2021.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/12/2021.
Neiva de Barros Oliveira.